



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 011

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0066
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0067
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	0068

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 05/2013 CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC/RO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da cessão de uso não onerosa de espaço físico pela ALE/RO ao SENAC/RO, do imóvel situado na Avenida Paraná com Rua Marechal Candido Rondon, s/n, Centro, na cidade de São Francisco do Guaporé – RO, com aproximadamente 287m², no qual, o SENAC/RO desenvolverá cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONAC, Programa SENAC de Gratuidade – PSG e outros oferecidos pelo SENAC-RO.

DO PRAZO: O prazo de cessão será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015 e terminará de pleno direito em 31 de dezembro de 2015 podendo ser renovado a juízo da ALE/RO, por períodos iguais e subsequentes, mediante interesse e acordo das partes, observando-se sempre o prazo e termos do Contrato de Locação n. 12/2012 lavrado entre ALE/RO e Laurindo Grando.

Parágrafo Único: O uso do imóvel pelo SENAC-RO **não oneroso**, cabendo a **ALE-RO o pagamento do aluguel e outras taxas inerentes à locação.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Termo de Cooperação lavrado no procedimento administrativo nº. 00000605/2013-01.

DISPOSIÇÃO FINAL: Por estarem assim combinados, assinam o presente Segundo Termo Aditivo de Cooperação de cessão de uso não onerosa de espaço físico, feito em 03 (três) vias de igual e forma, e registrado às fls. 07 (sete) do Livro de Registro de Termo de Cooperação de 2014 da Advocacia Geral.

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado José Hermínio Coelho
Presidente – ALE/RO

Maria Marilu do Rosario de B. Silveira
Secretária Geral – ALE-RO

CONTRATADO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAC/RO

Raniery Araujo Coelho
Com poderes delegados através da
Resolução “AR” SENAC 032/2010

Hilton Gomes Pereira
Diretor Regional SENAC/RO

Laurindo Grando
Proprietário do Imóvel

CELSO CECCATTO
Advogado Geral - ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

EXTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2013 CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC/RO.

OBJETO: O presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO da cessão de uso não onerosa de espaço físico pela ALE/RO ao SENAC/RO**, do imóvel situado na Avenida São Luiz, nº 4677, Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO, com aproximadamente 300m², no qual, o SENAC/RO desenvolverá cursos do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONAC, Programa SENAC de Gratuidade – PSG** e outros oferecidos pelo SENAC-RO.

Parágrafo Único: No local, também serão desenvolvidos cursos pela Escola do Legislativo, no qual o SENAC deverá deixar disponível sala para efetivação das atividades da Escola. A infringência deste parágrafo poderá acarretar a rescisão contratual.

DO PRAZO: O prazo de cessão será contado concomitante ao estabelecimento no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2012 instruído aos autos nº 00001362/2012 – VOL II, que terminará de pleno direito em 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado a juízo da ALE/RO, por períodos iguais e subsequentes, mediante interesse e acordo das partes, observando-se sempre o prazo e termos do Contrato de Locação e Termo de Cooperação, lavrado entre ALE/RO e Terezinha Pedro Mudel Abed Ebraim.

Parágrafo Único: O uso do imóvel pelo SENAC-RO é **não oneroso**, cabendo a **ALE-RO o pagamento do aluguel e outras taxas inerentes à locação**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Termo de Cooperação lavrado no procedimento administrativo nº. 00000427/2013-97.

DISPOSIÇÃO FINAL: Por estarem assim combinados, assinam o presente Segundo Termo Aditivo de Cooperação de cessão de uso não onerosa de espaço físico, feito em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas maiores e capazes, e registrando às fls. 06 (seis) do Livro de Registro de Termo de Cooperação de 2014 da Advocacia Geral.

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado José Hermínio Coelho

Presidente – ALE/RO

Maria Marilu do Rosario de B. Silveira

Secretária Geral – ALE-RO

CONTRATADO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAC/RO

Raniery Araujo Coelho

Com poderes delegados através da
Resolução “AR” SENAC 032/2010

Hilton Gomes Pereira

Diretor Regional SENAC/RO

Terezinha Pedro Mudel Abed Ebraim

Proprietário do Imóvel

CELSO CECCATTO

Advogado Geral - ALE/RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 001/2015/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a o Art. 24 da Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO/ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o servidor **JOÃO LENES DOS SANTOS**, entrou em gozo de férias em janeiro de 2015.

RESOLVE:

ALTERAR a composição da **Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n. 017/2014/CA/ALE-RO**, instituída pela Portaria n. 039/2014/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE-RO n. 200, pag. 2334, de 19/12/14, substituindo o membro **JOÃO LENES DOS SANTOS**, pelo servidor **MAURICIO COELHO LARA**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100002957, como Terceiro Membro, até dia 21 de janeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Chefe, 05 de janeiro de 2015.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR

Corregedor Chefe

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 317/2014-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) diárias no período de 19/12/2014 a 07/01/2015, aos servidores relacionados, para se deslocarem a cidade de Fortaleza - CE, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 4778/2014-35.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200155910	Alberto Jorge Valle	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155929	Andre Ricardo Silva de Azevedo	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155908	Alan Jose de Melo Machado	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156007	Francisco Eurico C. Gonçalves	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156074	Lincoln Oliveira Serrath	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200159324	Marcos Alberto Bertani Stoco	Assessor Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho - RO, 19 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral

ATO Nº 1/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder a complementação de 08 (oito) diárias no período de 11 a 18/01/2015, aos servidores relacionados, que se deslocaram a Fortaleza - CE, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 0162/2015-57.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200159142	Alcimar Salustiano Santos	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155910	Alberto Jorge Valle	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155929	Andre Ricardo Silva de Azevedo	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155908	Alan Jose de Melo Machado	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156007	Francisco Eurico Costa Gonçalves	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156074	Lincoln Oliveira Serrath	Assistente Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho - RO, 08 de Janeiro de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente em Exercício

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral Adjunto

SEC. DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**PORTARIA Nº 001 SPMG-ALE/2014**

Porto Velho, 20 de janeiro de 2015.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.47	100	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilu Rosário de Barros Silveira
Secretária Geral

Deputado José Hermínio Coelho
Presidente